

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - T. -

MATRÍCULA N.º 4.610.-

DATA 28 de setembro de 2.004.

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 363,00 metros quadrados, situado à Rua Elias Salim Maruch, constituído pelo lote nº- 0111, da quadra nº- 29, inscrito na Prefeitura sob nº- 01.02.001.0029.0111.001, contendo uma casa de alvenaria, com as seguintes divisas e confrontações:- Pela frente, medindo 11,00 metros, com a Rua Elias Salim Maruch; pelos fundos, medindo 11,00 metros, com Anibal Santos Pena; pelo lado esquerdo, medindo 33,00 metros, com Antonio Mesquita; e pelo lado direito medindo 33,00 metros, com imóvel pertencente ao Município de Congonhinhas-Pr. PROPRIETÁRIO:- RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº- 1.623.433/Pr., e do CPF/MF. sob nº- 119.904.909-30, residente e domiciliado na Rua Oriol, 46, Jardim Aeroporto, na cidade de Arapongas-Pr., TÍTULO ANTERIOR: Não há. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 28 de setembro de 2.004. Eu, Thiago Tristao Barbosa, Oficial Designado.-

R- 1/4.610. Prot. 24.597. Data: 28/09/2.004. Nos termos do Mandado de Abertura de Matrícula e Registro, expedido pela Dra Ana Cristina Penhalbel Moraes, MM. Juíza de Direito desta Comarca, em data de 10/04/2.003, expedido dos autos nº- 087/2000, de Ação de Usucapião promovida por Raimundo Ferreira da Cunha; o qual transitiu em julgado em data de 13 de fevereiro de 2.003. Tendo sido julgado procedente o pedido deduzido na ação e via de consequência, declarando o domínio do imóvel constante na presente matrícula, em favor de RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA, já qualificado. Cujo imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$:- 8.407,46, conforme Certidão de Valor Venal, expedida nesta data; Certidão Negativa de Débito nº- 101/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 08/09/2004; Demais condições e certidões:- As do Mandado e dos autos. Doi não incidente; Funrejus: não incidente, conforme Art. 3º, letra h, nº- 17, da Lei nº- 12.604, 7 de 02/07/1.999. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 28 de setembro de 2.004. Custas: 1.935,00 VRG. (R\$:- 203.17). Eu, Thiago Tristao Barbosa, Oficial Designado.-

CERTIFICO que a continuação da escrituração da presente matrícula, passou à ser em bancos de dados informatizados conforme itens 16.1.2 e 16.1.4.1., do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas 02 de julho de 2.013. Eu, Thiago Tristao Barbosa, (Éros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVNTM-W6FFH-9USGM-ZB5KN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UJUL FGDW4 KAYXS 838CB

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**CNPJ: 78.028.040/0001-39
Praça Nossa Senhora Aparecida, 27
Fone: (43) 3554-1134
CEP 86.320-000
Congonhinhas - Paraná**REGISTRO GERAL**

FICHA

MATRICULA Nº 4.610.-

RUBRICA

Jed.

Matricula: 4.610

Continuação

Data: 02 de Julho de 2.013

R-2/4.610. Prot. 40.608. Data: 02/07/2013. Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 122, fls. 130/131, em data de 25 de Maio de 2006. O Imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido por **LAURO DIAS MACHADO**, nascido aos 02/12/1936, portador da CI. RG. nº 258.908-7, expedida pela SSP/PR, em 30/06/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 090.035.099-72, e **MARIA JOSÉ DE MENEZES MACHADO**, nascida aos 04/08/1942, portadora da CI. RG. nº 6.421.483-7, expedida pela SSP/PR, em 18/02/1992, inscrita no CPF/MF sob nº 990.018.619-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em 19/08/1959, conforme Certidão de Casamento nº 1648, fl. 84 verso, do livro B/10, do CRC. de São Jerônimo da Serra - PR, trabalhadores rurais, residentes no Sítio Santo Antônio, no bairro Marabá, em Santo Antônio do Paraíso, desta Comarca, por compra feita à **RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI. RG. nº 1.623.433, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 119.904.909-30, residente na Rua São João, nº 175, nesta cidade, neste ato representado por seu procurador **WAGNER HENRIQUE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI. RG. nº 7.552.229-0, expedida pela SSP/PR, em 27/07/1995, inscrito no CPF/MF sob nº 007.112.579-57, residente e domiciliado na Rua Joaquim Geraldino Figueiredo, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada no Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 045, fls. 114/115, em 30/09/2004, pelo valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais). Pago o Imposto Inter-Vivos (ITBI), 2% R\$-300,00, em 20/04/2006. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 10483536-01, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa nº 3780/2013, expedida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, em 24/06/2013; Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em 03/06/2013. Apresentadas as demais certidões exigidas por lei: constantes na escritura. Taxa do Funrejus: R\$-30,00, paga conforme guia nº 198/01801540-4, arquivada neste Cartório sob nº 76, pasta nº 08. EMITIDA A DOI, por este Serviço Registral. Demais condições: as constantes na escritura. O Referido é verdade e dou fé. Anny/Congonhinhas, 02 de Julho de 2013. Custas: 2.610,00 VRC. (R\$-368,01) + R\$-2,69 Selo/Funarpen. Eu, *Jed. Silva*, (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

R-3/M-4.610: Protocolo nº 48.099 de 15/09/2022. **PENHORA**. À vista do Termo de Penhora expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Congonhinhas-PR, Juiz(a) Daniele Liberatti Santos Takeuchi, em data de 16.04.2021, extraído dos autos nº 0000896-02.2020.8.16.0073, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente(s): INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e como Executado(s): LAURO DIAS MACHADO, MARIA JOSÉ DE MENEZES MACHADO e FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DA COSTA, procede-se ao **Registro da Penhora** do imóvel da presente matrícula, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da ação: R\$ 104.074,27 (cento e quatro mil, setenta e quatro reais e vinte e sete reais). Depositário(s): o(s) próprio(s) executado(s). Funrejus de 0,2%: R\$ 208,15, pago em 21/09/2022, conforme guia nº 14000000008512131-8. Emolumentos: R\$ 318,23, correspondentes a 1293,60 VRC. Fundep: R\$ 15,91. ISS R\$ 9,55. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 15182X3qPb.h9Ta2-syIDE.4zYRy. MMDF/HOAC. Congonhinhas, 21/09/2022. Eu, *Jed. Dallamuta*, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

R-4/M-4.610: Protocolo nº 48.893 de 21/08/2023. **PENHORA**. À vista Termo de Penhora expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Congonhinhas-PR, Juiz Substituto Matheus Ramos Moura, em data de 03/05/2022, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000901-24.2020.8.16.0073, tendo como Exequente(s): Integrada Cooperativa Agroindustrial e como Executado(s): Francisco de Assis Menezes da Costa, Lauro Dias Machado e Maria José Menezes Machado, procede-se ao **Registro da Penhora** do imóvel da presente matrícula, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da ação: R\$ 80.245,86 (oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Depositário(s): o(s) próprio(s) executado(s). Funrejus de 0,2%: R\$ 160,49, pago em 29/08/2023, conforme guia

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVNTM-W6FFH-9USGM-ZB5KN>

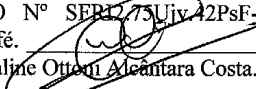
.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UXUL FGDW4 KAYXS 838CB

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVNTM-W6FFH-9USGM-ZB5KN>

nº 1400000009592326-3. Emolumentos: R\$ 318,23, correspondentes a 1.293,60 VRC. Fundep: R\$ 15,91. ISS R\$ 9,55. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SER1275Ujiv42PsF-L4zG5.1518q. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 29/08/2023. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Otton Alcantara Costa.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXUL FGDW4 KAYXS 838CB



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PARANÁ

Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR. CEP: 86.320-000
Tel/Whatsapp: (43) 3554-1134/98404-0522. E-mail: cricongo@hotmail.com
Site: www.ricongonhinhas.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da **matrícula nº 4.610** - Livro 2 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Congonhinhas/PR, 31 de março de 2026 às 15:39:36.

(assinado digitalmente)
Haline Ottoni Alcântara Costa
Registradora

Pedido nº 22155

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,98
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS: R\$1,31
FUNREJUS: R\$10,88
FUNDEP: R\$2,18
TOTAL: R\$67,39

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.L5HGv.Me4Zn
mXnJt.1518p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVNTM-W6FFH-9USGM-ZB5KN>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.XJUL FGDW4 KAYXS 838CB

